



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

**PORTARIA Nº 441/2025
DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DO
CONVÊNIO ORIUNDO DO PROGRAMA MAIS ÁGUA
RS.**

O Senhor Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuar como fiscais do Convênio oriundo do Programa Mais Água RS:

- I - Pedro Paulo de Souza Paixão
- II - Pedro Paulo Batista Soares

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2025.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal